

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco

DELIBERAÇÃO CBH-SF1 Nº 01/2020, de 05 de junho de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. **Art.**

3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual Instituição:
Polícia Militar de Minas Gerais
Nome: Leonardo Ribeiro Borges
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Japaraíba
Nome: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Associação Ambientalista do Alto São Francisco- ASF Nome:
Lessandro Gabriel da Costa
- Representante dos Usuários
Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi- SAAE Piumhi
Nome: Dirceu de Oliveira Costa

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Deliberação aprovada na plenária do CBH-SF1 realizada no dia 05/06/2020.

Lagoa da Prata, 05 de junho de 2020



Dirceu de Oliveira Costa

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco